



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAÍ

Estado do Rio Grande do Sul

RESOLUÇÃO Nº 004/2023

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

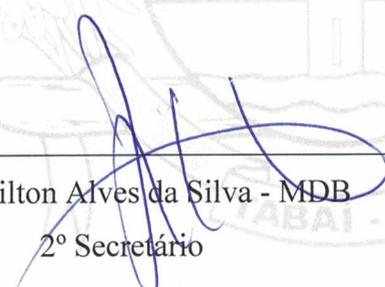
“Alteração na data da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai”.

Mauro Sérgio de Vargas, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabai, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º. Fica determinado alteração na data da Sessão Ordinária, do dia 01/03/2023, quarta-feira, devido a viagem dos vereadores à Brasília, passando para o dia 07/03/2023, terça, feira, horário 19 horas.

Câmara Municipal de Vereadores de Tabai, 14 de fevereiro de 2023.

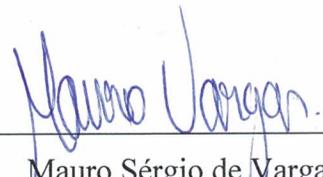
Registrado e Publicado.


Milton Alves da Silva - MDB

2º Secretário


Marcelo de Oliveira Machado - MDB

1º Secretário


Mauro Sérgio de Vargas - MDB

Presidente